



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 39/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LUZIA OSTI DE AVILA,
NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua LUZIA OSTI DE AVILA, a atual Rua Projetada 6, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de fevereiro de 2026.

OSMAIR FERRARI
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Nascida em 08 de janeiro de 1923, no Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, Luzia Osti de Avila ingressou ainda jovem no Serviço Público Federal, passando a atuar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em 12 de junho de 1940, casou-se com o Sr. Jayme Andrade Ribas de Avila, constituindo uma família numerosa e alicerçada em valores de trabalho, responsabilidade e união.

Da união nasceram seus filhos que foram criados e acompanharam a trajetória da família, sendo eles: Manoel (in memoriam), Mari Therezinha (in memoriam), Milton José (in memoriam), Moacir (in memoriam), Myrian, Marcia e Marcus.

No ano de 1962, acreditando no potencial da então jovem e promissora Votuporanga, a homenageada transferiu-se com o esposo e os filhos para este Município, passando a integrar o quadro da Agência dos Correios local em período crucial para a consolidação administrativa e econômica da cidade.

Em uma época em que a comunicação dependia essencialmente das correspondências e do transporte ferroviário, Dona Luzia exerceu suas funções com dedicação exemplar. Embora ocupasse formalmente o cargo de vendedora de selos, acumulava atribuições, estendendo sua jornada para organizar e despachar os malotes que seguiam diariamente de trem para outros centros urbanos, evitando atrasos e garantindo eficiência no fluxo de informações que sustentava o comércio, a indústria e as relações institucionais do Município.

Seu comprometimento, responsabilidade e postura ética lhe renderam respeito e admiração da comunidade, passando a ser amplamente conhecida como “Dona Luzia do Correio”.

Aposentou-se na década de 1980, deixando como legado não apenas sua atuação profissional exemplar, mas também uma família profundamente integrada à história local. Seus filhos, netos e bisnetos estabeleceram-se em Votuporanga, contribuindo para o desenvolvimento contínuo do Município. Seu filho mais novo, Marcus Ribas de Avila, nascido já em Votuporanga, mantém atuação profissional na área de arquitetura e urbanismo na cidade.

Luzia Osti de Avila faleceu em 17 de fevereiro de 1987, estando sepultada no Cemitério Municipal de Votuporanga.

A denominação de via pública com seu nome representa reconhecimento justo à memória de uma servidora dedicada e cidadã que colaborou ativamente com a estruturação e o progresso de Votuporanga em seus primeiros anos de expansão.

Trata-se, portanto, de homenagem legítima e merecida, perpetuando na memória urbana o nome de quem contribuiu silenciosamente, porém de forma decisiva, para a construção da história do Município.

OSMAIR FERRARI
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE OBITO

NOME:
LUZIA OSTI DE AVILA
NÚMERO DO CPF:
NÃO CONSTA
MATRICULA:
121376 01 55 1987 4 00008 060 0004489 56

DATA DO FALECIMENTO: Dezoito de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e sete
DIA: 17 MÊS: 02 ANO: 1987 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 19:30 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio à Rua Guaporé, nº 11
MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Votuporanga UF: SP

SEXO: Feminino ESTADO CIVIL: Viúva NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: JAYME ANDRADE RIBAS DE AVILA

IDADE: 64 anos DIA: N/C MÊS: N/C ANO: N/C MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Monte Alto UF: SP

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): OSTI JUANNI; MARIA OSTI.

CAUSA DA MORTE:
a) Neoplasma maligno do Intestino Delgado inclusive o duodeno, b) Neoplasia maligno de Intestino Delgado inclusive o duodeno - Caquaxia, Colaps o peritérico

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor Rui Pedroso NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM NÃO CONSTA

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério MUNICÍPIO: Votuporanga UF: SP

DATA DE REGISTRO: Dezoito de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e sete
DIA: 18 MÊS: 02 ANO: 1987

NOME DO DECLARANTE: MILTON JOSÉ OSTI DE AVILA EXISTÊNCIA DE BENS: Não EXISTÊNCIA DE FILHOS: Mari Therezinha, 41 anos; Milton José, 39 anos; Miriam, 35 anos; Moacir, 33 anos; Márcia, 28 anos e Marcos, com 21 anos de idade.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES:
A extinta era viúva por óbito de JAYME ANDRADE RIBAS DE AVILA, casados civilmente que foram Monte Alto, deste Estado, Livro B-19, fls. 116, nº 1.047, em 12-06-1940. Deixou os filhos: Mari Therezinha, 41 anos; Milton José, 39 anos; Miriam, 35 anos; Moacir, 33 anos; Márcia, 28 anos e Marcos, com 21 anos de idade. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento, nem filhos interditos. Era Eleitora em Votuporanga-SP. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO:
NÃO CONSTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga - SP, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Pelacani dos Santos
Escriturante Autorizada

OFICIAL: 36,91 SEFAZ: 7,38 ISS: 1,85 TOTAL: 46,14
Selos recolhidos pela guia Nº 277/2025

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E U.R.
CNPJ 06.353.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP
INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP

CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762CE00000016250325U
Total 46,14 ISS 1,85

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

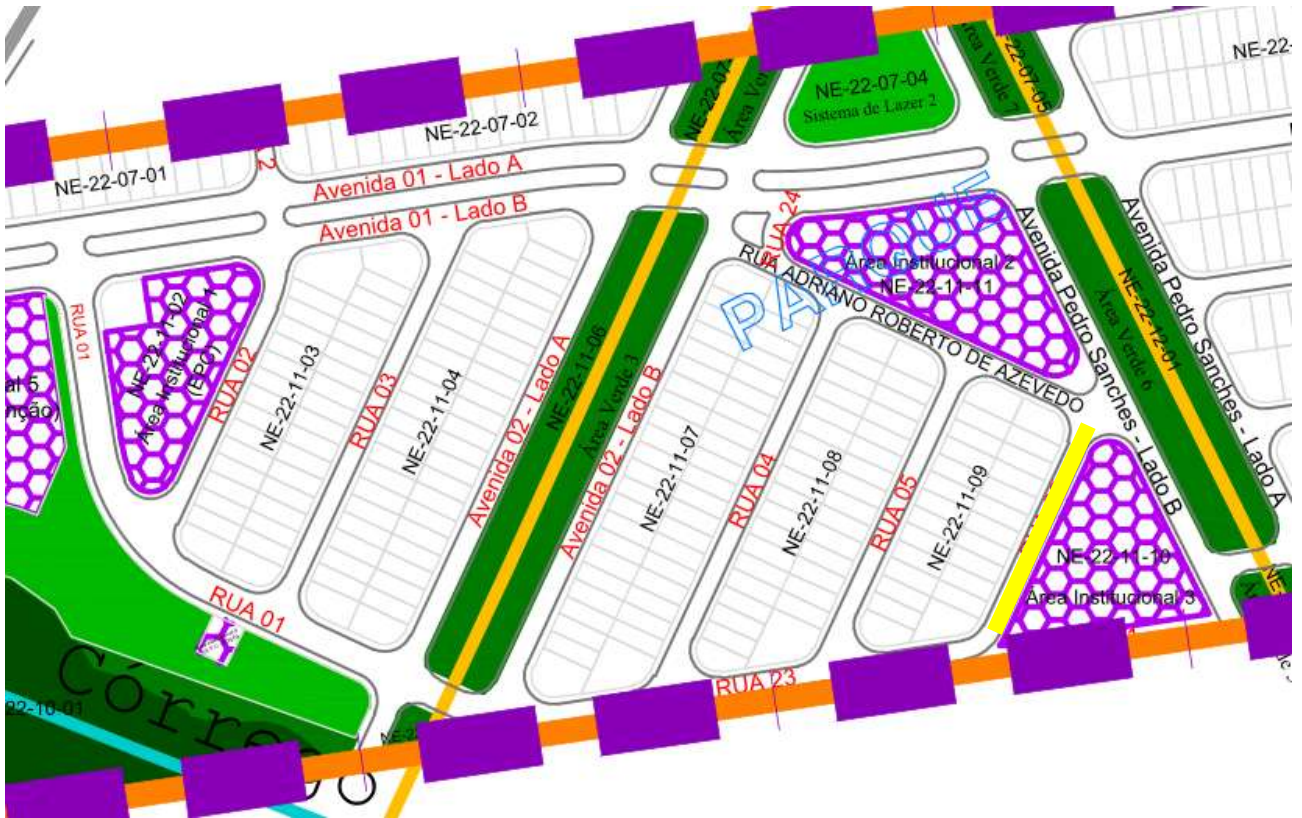
A010767228

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, OSMAIR LUIZ FERRARI, portador do CPF nº 047.***.***-20, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, LUZIA OSTI DE AVILA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2026

OSMAIR LUIZ FERRARI

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

